



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2016.

Comunicação nº 356/2016 – TJD/RJ

JUNTADA DE VOTO

Informo que o voto da lavra do Auditor Dr. José Jayme Santoro, referente ao Processo 472/2016 Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo, Recorrente: Petropolitano FC e Recorrido: Decisão da Comissão de Justiça Desportiva de Petrópolis, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária TJD/RJ